

## **46ª Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior Declaração de Propostas**

Foi realizada, entre os dias 13 e 14 de setembro de 2005, em Tóquio, a 46ª Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior (Kaigai Nikkeijin Taikai), reunindo representantes e participantes voluntários de diversas partes do mundo, sob o tema geral “Metas e Problemas da Sociedade Nikkei no Exterior que desafia em face à Nova Era”.

Neste encontro, deliberou-se acerca dos seguintes sub-temas: 1) Formação da Sociedade Nikkei, ultrapassando as gerações; 2) Futura situação ideal da Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior (Kaigai Nikkeijin Taikai); 3) Formação da Rede Internacional dos Nikkeis; 4) Expectativas e apoio aos trabalhadores nikkeis; 5) Outros (temas sobre a Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil; Aniversário de 50 anos da fundação da Associação México-Japão; Problemas das Vítimas da Bomba Atômica residentes no Exterior; Promoção e ampla divulgação do direito de participação dos residentes no Exterior nas eleições; Subsídio às crianças das Filipinas, abandonadas pelos pais japoneses; Obtenção de compreensão e fortalecimento da relação entre Japão e Coreia do Sul; Solicitação do arquivamento, no Museu da Migração Japoneses ao Exterior, dos materiais informativos da Reunião Social dos Nikkeis que contraíram matrimônio internacional, etc.).

Dentre os 5 sub-temas deliberados, 4 itens foram definidos na seguinte forma abaixo mencionada e, em nome da Convenção, declaramos que 8 itens foram resumidos em requerimento, para serem apresentados ao Governo Japonês, às demais entidades concernentes e à sociedade japonesa.

### **[Resoluções]**

**1. Vamos nos empenhar ao máximo para a construção de uma sociedade nikkei no Exterior adaptada à era moderna, que incorpore as gerações seguintes.**

Desde que foi iniciada a emigração na Era Meiji, até os dias de hoje, viemos empregando máximos esforços na formação dos sucessores, a fim de conservar e desenvolver a sociedade nikkei e viemos também nos empenhando para que a relação com o Japão, a nossa Pátria-Mãe, não se extinga.

Não obstante, na realidade, é inegável o fato de que, à medida em que chega a era dos sucessores da terceira, quarta e quinta geração, começa a surgir uma brecha entre os jovens da nova geração e os nikkeis de meia idade e idade avançada, causando nos jovens das novas gerações, um afastamento da sociedade nikkei e uma progressiva perda de identidade como “Nikkei”.

Nesta convenção, foi seriamente discutida a maneira necessária para incorporar os jovens da nova geração à sociedade nikkei, como descendentes de japoneses, e chegou-se às seguintes conclusões: 1) A importância do ensino da Língua Japonesa como atividade principal para a formação de recursos humanos; 2) Em relação ao trabalho dos nikkeis no Japão, é necessário fazer o seguinte: resolver os diversos problemas, facilitar e manter um trabalho estável; 3) Fazer justa contratação dos descendentes de japoneses capacitados pelas empresas japonesas estabelecidas no Exterior e conceder-lhes cargos importantes; 4) Pela necessidade de conservar e desenvolver a cultura japonesa, solidificar o intercâmbio entre o Japão e os jovens da nova geração.

Vamos empregar intensamente os nossos esforços para atingir a meta e resolver os problemas. Especialmente no que se refere ao ensino da Língua Japonesa, o nosso tema primordial, resultante das decisões da Convenção Principal do ano passado, vamos continuar promovendo-o firmemente, de modo coordenado com o Japão. Em relação à formação de recursos humanos de nossos filhos e irmãos, incluindo o ensino da língua japonesa, e ao empreendimento de cooperação econômica e técnica, destinadas principalmente às pessoas de idade avançada, haverá, como sempre, a nossa total colaboração, sem alterações.

## **2. A sociedade nikkei do Exterior se esforça para assumir a missão principal na realização da Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior (Kaigai Nikkeijin Taikai).**

A continuidade da Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior, realizada uma vez ao ano em Tóquio, a capital do Japão, é, sem dúvida, um evento muito importante para conservar e desenvolver a sociedade nikkei do Exterior, por ser um importante laço entre a sociedade nikkei no Exterior e o Japão.

Atualmente, a Convenção é organizada sob o patrocínio da Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai, com apoio do Ministério de Relações Exteriores e a JICA e, nós, nikkeis, participamos como “Convidados”. Não obstante, a Convenção é

denominada “Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior” e, desta forma, os nikkeis são os que devem assumir a missão principal. Isto foi demonstrado pelo fato de um participante nikkei do Exterior ter assumido o cargo de presidente da Reunião dos Representantes, a partir da 45ª Convenção, no ano passado.

Na Convenção deste ano, foram intensamente discutidos os meios concretos para o avanço deste tema e chegamos ao consenso de que, por base, necessitamos fortalecer a cooperação solidária entre a Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai e a sociedade nikkei no Exterior. Como passo inicial, na manhã do primeiro dia da Convenção, foi realizada a “Reunião Administrativa” sob o tema “Em busca da solidariedade entre a Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai e a sociedade nikkei no Exterior” e, espontaneamente, por jovens da seguinte geração, a “Reunião dos Jovens”, sob o tema “A missão que a geração nikkei seguinte assume”.

### **3. Continuidade da promoção da “Rede Internacional dos Nikkeis”**

Na 45ª Convenção do ano passado, aprovamos a “Comissão da Rede Internacional dos Nikkeis”, visando a formação desta rede, e foi designada a Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai como elo principal para ligar, através da Internet, as sociedades nikkeis de toda as regiões do Exterior, constituindo assim uma rede global de informação. Esta comissão foi estabelecida em fevereiro do presente ano, na Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai de Yokohama, e assumiu o cargo de presidente da Comissão, o Presidente da Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai, presentemente atuando com energia para a formação da rede.

O Ministro de Relações Exteriores do Japão, Sr. Nobutaka Machimura, no discurso de felicitações pela realização da Convenção, declarou: “Penso que é de máxima importância a formação de uma rede de informações que interconecte os nikkeis e também que ligue os nikkeis e os japoneses, para intensificar a solidariedade numa sociedade internacional, na qual a globalização e a relação de dependência mútua avançam cada vez mais”.

Sem dúvida, estamos de total acordo e, desta maneira, iremos fornecer total apoio à “Comissão da Rede Internacional dos Nikkeis” para dar continuidade à promoção da “Rede Internacional dos Nikkeis”, tomando como exemplo, as redes da Associação Panamericana dos Nikkeis e da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (Bunkyo), já estabelecidas, e solicitando a cooperação das

mesmas.

Não obstante, a Comissão, apesar do apoio atual de grande número de colaboradores, conforme a Associação Kaigai Nikkeijin Kyoukai, que ocupa a posição principal dentro da Comissão, esclarece que, em relação à formação e à administração do sistema, encontra-se numa situação em que não pode depender da doação das empresas como política fundamental inicial, mas que também tem dificuldades em cobrir as despesas por próprio financiamento.

Porém, foi explicado que vem sendo estabelecida novas medidas como política fundamental futura para dirigir esforços na formação da rede, destinar os contatos ao Governo Nacional, as organizações autônomas regionais e as diversas entidades concernentes, e assim foi encerrada a reunião.

#### **4. Vamos nos empenhar para resolver os diversos problemas gerados no trabalho, facilitar o trabalho e criar estabilidade, contando com o cumprimento da missão dos trabalhadores nikkeis no Japão.**

Temos grande esperança de que os trabalhadores nikkeis no Japão contribuam na intensificação do entendimento mútuo e no bom relacionamento entre o Japão e a sociedade nikkei no Exterior, que também se estendam aos países onde residem os descendentes de japoneses. Para isto, e para facilitar o trabalho e a criar estabilidade no trabalho, pensamos que a prévia preparação do recurso humano é um fator primordial.

Na atualidade, levantam-se questões especialmente sobre a “Falta de consciência na convivência dos nikkeis com a sociedade japonesa”, o que provoca um grande problema no emprego. Por exemplo: nas atividades concretas de convivência, sobressaem os temas sobre o não-pagamento de impostos, Seguro de Saúde, Pensão de Aposentadoria, gastos coletivos, etc., cujo vamos esforçar para buscar os meios de resolução.

Agora, vamos concentrar os esforços para solucionar os problemas em relação a emprego, Bem-Estar Social e educação dos filhos e irmãos, temas muito importantes para os trabalhadores nikkeis, fazendo a coleta de informações, como viemos realizando até hoje, ampliando e intensificando ainda mais estes esforços em qualidade e quantidade, preparando os nikkeis antes da partida ao Japão e também eliminando totalmente as empreiteiras ilegais.

## **[Requerimento]**

### **1. Construção da sociedade nikkei no Exterior adaptada à nova era**

Para a construção da sociedade nikkei no Exterior adaptada à nova era e para a integração dos jovens da nova geração, vamos propor firmemente às empresas estabelecidas no Exterior, a contratação justa dos nikkeis capacitados e a sua colocação em cargos importantes, que requerem responsabilidade e, juntamente, a intensificação do intercâmbio entre o Japão e a sociedade nikkei no Exterior, além de solicitar a colaboração e o apoio ao Governo do Japão, às entidades concernentes e à sociedade japonesa, no que se refere ao emprego dos nikkeis no Japão.

### **2. Educação da Língua Japonesa**

Quanto ao incentivo do ensino da Língua Japonesa, requisitaremos a colaboração e o apoio às empresas, às instituições relacionadas, às faculdades do Japão e, especialmente, às empresas japonesas.

### **3. Colaboração e apoio à comemoração do Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil**

Solicitaremos colaboração e apoio em relação à comemoração do Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil, prevista para o ano 2008, faltando somente 3 anos.

### **4. Colaboração e apoio à comemoração do Aniversário de 50 Anos da Associação México-Japão, prevista para o ano 2006**

A sociedade nikkei do México cumpre 50 anos de constituição no dia 27 de julho do próximo ano (2006). Sem dúvida, que não podemos comentar sobre a existência da sociedade nikkei no México, sem incluir a importante missão que veio cumprindo a Associação México-Japão. Para que a sociedade nikkei no México possa manter-se e desenvolver-se no futuro, a comemoração do Aniversário de 50 anos da Associação será um evento muito importante. Portanto, solicitamos colaboração e apoio à Pátria-mãe, o Japão, e às sociedades nikkeis do mundo inteiro.

### **5. Assistência Social aos primeiros imigrantes e residentes no Exterior com idade avançada**

A maioria dos primeiros imigrantes do Brasil, excluindo os poucos que

conseguiram êxito e que talvez possamos contar com os dedos das mãos, sem o caloroso apoio do Governo japonês, não conseguiria manter uma vida normal e especialmente as vítimas da Bomba Atômica viveriam com grandes dificuldades. Aos idosos e vítimas da Bomba Atômica que voltam ao Japão, o Governo Japonês fornece a Pensão do Bem-Estar dos Idosos e subsídios às vítimas da Bomba Atômica.

Para que seja dado um passo a mais nesse sistema, gostaríamos de fazer um apelo: possibilitar o recebimento de tais assistências, apenas fazendo o registro nas Embaixadas e nos Consulados.

## **6. Promoção da participação dos eleitores residentes no Exterior**

A Câmara dos Deputados realizou a eleição em setembro, representando a quinta eleição em que os eleitores residentes no Exterior votam.

Damos os parabéns pelo aumento dos eleitores, porém o índice de registrados na lista eleitoral é somente um pouco mais de 10%, em relação ao número estimado de eleitores, sendo que o índice de votos registrou apenas uma quarta parte do total.

Assim, convocamos os nossos companheiros à participação na eleição. Não obstante, os complicados trâmites ainda existentes para votar através de correio postal provocam baixo registro na lista de eleitores e no índice de votação.

Com o objetivo de melhorar o sistema e incentivar aos eleitores a votar por própria iniciativa, rogamos encarecidamente para que seja possível a participação na eleição distrital e do distrito eleitoral no Exterior.

Em relação à eleição distrital, conforme a sentença do Tribunal Supremo, é constitucionalmente ilegal o não-reconhecimento da participação nas eleições distritais. Com base nesta sentença, requeremos a imediata legislação para que os eleitores no Exterior possam votar nas eleições distritais.

Gostaríamos de adicionar que, na eleição ordinária para a Câmara dos Senadores, realizada em julho do ano passado, conforme a experiência de um candidato, constatou-se que o interesse dos eleitores japoneses referente ao candidato do distrito no Exterior foi extremamente baixo e, em resultado, entre os eleitores residentes no Exterior, expandiu-se a idéia de propor o estabelecimento do distrito eleitoral no Exterior, reconhecendo ser este, o único caminho para transmitir a voz dos eleitores residentes no Exterior à Assembléia Nacional do Japão.

## **7. Material informativo da Reunião Social dos Amigos Nikkeis que contraíram matrimônio internacional**

O casamento internacional pós-guerra, contraído principalmente pelas mulheres japonesas, decora uma página da história de emigração japonesa ao Exterior. Foi levantada a proposta de arquivar, no Museu da Migração Japonesa ao Exterior da JICA em Yokohama, o precioso material histórico que fornece informações sobre a Reunião Social dos Nikkeis que contraíram matrimônio internacional. Este tema recebeu aprovação e apoio na Convenção e serão tomadas medidas apropriadas junto à JICA.

## **8. Apoio com carinho às crianças nikkeis abandonadas pelos pais japoneses**

Existem numerosas crianças nikkeis abandonadas pelos pais japoneses, que permaneceram temporariamente nas Filipinas por trabalho. Apelaremos à sociedade japonesa para que seja exigido dos pais, a reconsideração e a prestação de seu apoio com carinho.

Aos 14 de setembro de 2005.

46ª Convenção dos Nikkeis e Japoneses no Exterior